



INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁEM DECORRÊNCIA DO COVID-19 (CORONAVÍRUS).

A CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ, ATRAVÉS DE SUA MESA DIRETORA E, DO DECRETO LEGISLATIVO Nº05, DE 15 DE ABRIL DE 2020, SUSPENDE AS REUNIÕES DAS COMISSÕES, AS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS E O USO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA DE VEREADORES.

OS TRABALHOS DO LEGISLATIVO CORUPAENSE, DAR-SE-Á DA SEGUINTE FORMA:
1) AS REUNIÕES DAS COMISSÕES E AS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS ESTARÃO SUSPENSAS ENTRE OS DIAS 20 E 27 DE ABRIL DE 2020;

2) PROJETOS URGENTES E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, OS VEREADORES SERÃO CONVOCADOS EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO SEM A PRESENÇA DE PÚBLICO; (AS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS NÃO SÃO REMUNERADAS)

3) ESTÁ SUSPENSO O USO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE REUNIÃO E/OU EVENTO DE TERCEIROS, ATÉ O DIA 31 DE MAIO DE 2020;

4) A CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ ENCONTRA-SE EM EXPEDIENTE DAS 08:00 AS 12 HORAS E DAS 14:00 AS 17 HORAS , PARA PROTOCOLO, APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS DE URGÊNCIA E DE RELEVÂNCIA COMUNITÁRIA E, RETIRADA DE DOCUMENTOS, SENDO OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS E ÁLCOOL EM GEL.